



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

### ADENDO ESCLARECEDOR I

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 799/2022/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.221151/2021-14**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes: cadeiras, mesas, poltronas e sofás, a fim de atender as demandas apresentadas pelas unidades educacionais e coordenadorias regionais de educação da rede estadual de ensino vinculadas à secretaria de estado da educação, conforme condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento (repetição dos itens fracassados no PE 665/2021).

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 48/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 13 de abril de 2022, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital/termo de referência, **ESCLARECER QUE:**

#### ONDE SE LÊ:

"(...)

b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas há menos de um ano), **de 2% (cinco por cento)** do valor estimado do item que o licitante estiver participando.

(...)"

#### LEIA-SE:

"(...)

b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas há menos de um ano), **de 2% (dois por cento)** do valor estimado do item que o licitante estiver participando.

(...)"

#### **II- Prevaecem inalteradas as demais cláusulas do edital.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9270 ou pelo e-mail: [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com)

Publique-se.

Porto Velho - RO, 13 de janeiro de 2023.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**  
Pregoeira- Equipe ÔMEGA/SUPEL  
Mat.300131839.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 13/01/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035090355** e o código CRC **C72B00BF**.

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0029.221151/2021-14

SEI nº 0035090355